



MANUAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS FRACIONADOS E A GRANEL

Abril/2023



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maranhão, 598 – 4º andar – CEP 01240-905– São Paulo – SP
Fone: (11) 3665-3211 - www.associquim.org.br - sincoquim@associquim.org.br

Í N D I C E

	ASSUNTO	PAG.
1.	INTRODUÇÃO	1
2.	DISPOSIÇÕES GERAIS	4
3.	DEFINIÇÕES	10
4.	CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO OU RESÍDUO PERIGOSO E DA CARGA	13
4.1.	Classificação dos Produtos Perigosos	16
	4.1.1. Classes e Subclasses	16
	4.1.2. Números ONU e Nomes Apropriados para Embarque	19
	4.1.2.1. Misturas e Soluções	21
	4.1.2.2. Precedência das Características de Risco	22
	4.1.2.3. Nome Apropriado para Embarque	25
	4.1.3. Grupos de Embalagens	28
4.2.	Classificação de Resíduos	29
4.3.	Transporte de Amostras	30
4.4.	Classificação da Carga - Exigências - Resumo	32
	4.4.1. Quantidades Limitadas	35
	4.4.1.1. Quantidade Limitada por Embalagem Interna ou por Artigos	36
	4.4.1.2. Quantidade Limitada por Veículo	40
	4.4.1.3. Quantidade Limitada por Embalagem Interna - Varejo	42
	4.4.2. Transporte de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria	43
4.5.	Substâncias Infectantes - Subclasse 6.2 - Resumo	44
4.6.	Transporte de Pilhas e Baterias	45
5.	DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO	46
5.1.	Documento para o Transporte de Produtos Perigosos	47
	5.1.1. Informações Exigidas no Documento para o transporte de produtos perigosos	48
	5.1.1.1. Informações complementares ao nome apropriado para embarque na descrição de produto perigoso	49
	5.1.1.2. Informações adicionais necessárias na descrição de produto perigoso	49
	5.1.1.3. Documento para transporte de produto perigoso - ONU 3528, 3529 e 3530	53
	5.1.1.4. Documento para transporte de embalagens vazias e não limpas que contiveram produto perigoso	53
	5.1.1.5. Documentação aplicável aos veículos e equipamentos de transporte fumigados (ONU 3359)	56
	5.1.1.6. Documentação aplicável a volumes, veículos e equipamentos de transporte contendo substâncias que apresentem risco de asfixia quando utilizadas para refrigeração e acondicionamento	56
	5.1.2. Declaração do Expedidor	57
	5.1.3. Transporte de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria	59
	5.1.4. Transporte de Produtos Agrotóxicos	59
5.2.	Ficha de Emergência	60
5.3.	CTPP, CIPP e CIV	64
5.4.	Curso MOPP	76

	ASSUNTO	PAG.
6.	PROCEDIMENTOS DE EXPEDIÇÃO	81
6.1.	Aplicação e Disposições Gerais	81
6.2.	Uso de Sobreembalagens	83
	6.2.1. Produtos Embalados em Quantidade Limitada por Embalagem Interna	83
	6.2.2. Uso de sobreembalagem sem atender ao item 6.2.1 deste Manual	83
6.3.	Transporte de embalagens cheias	85
6.4.	Embalagens com Diversos Produtos	85
6.5.	Comprovação de Homologação	85
6.6.	Identificação dos Volumes, Artigos e Embalagens	91
	6.6.1. Marcação	91
	6.6.2. Rotulagem	93
6.7.	Demais Símbolos Aplicáveis	104
6.8.	Rótulo de Segurança	111
6.9.	Painel de Segurança	113
	6.9.1. Número de Risco	114
	6.9.2. Relação dos Códigos Numéricos	116
6.10.	Regras para Colocação dos Painéis de Segurança, Rótulos de Risco e Símbolos nos Veículos	119
6.11.	Disposições Especiais aplicáveis aos veículos e equipamentos de transporte fumigados (ONU 3359)	126
6.12.	Disposições Especiais aplicáveis a volumes, veículos e equipamentos de transporte contendo substâncias que apresentem risco de asfixia quando utilizadas para refrigeração e acondicionamento	127
6.13.	Transporte de Embalagens Vazias e Não Limpas (ONU 3509)	130
6.14.	Exemplos de Sinalização da Unidade de Transporte para o Modal Rodoviário	133
7.	EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS	146
7.1.	Equipamentos de Proteção Individual	146
7.2.	Conjunto de Equipamentos para Situações de Emergência	147
7.3.	Extintores de Incêndio	150
8.	SEGURANÇA VEICULAR	154
8.1.	Arrumação e Amarração da Carga	154
8.2.	Estanqueidade do Equipamento	155
9.	INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA (ABNT NBR 14619)	156
10.	CRONOTACÓGRAFO	163
11.	PROCEDIMENTOS PARA EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE	165
12.	PRECAUÇÕES GERAIS NO TRANSPORTE	166
13.	REDESPACHO	169
14.	TRANSPORTE TERRESTRE DE RESÍDUOS (ABNT NBR 13221)	170
15.	PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES OU VAZAMENTOS	174
	15.1. Procedimentos do Condutor do Veículo	174
	15.2. Procedimentos do Transportador Rodoviário	174
	15.3. Procedimentos do Expedidor ou Destinatário da Carga	176
	15.4. Procedimentos do Fabricante/Importador da Carga	176
16.	RECURSOS DE AUTUAÇÕES E MULTAS	177

ASSUNTO		PAG.
17.	DISPOSITIVOS REFLETIVOS DE SEGURANÇA	178
17.1.	Localização	178
17.2.	Veículos habilitados ao transporte internacional de cargas	184
18.	MEIO AMBIENTE	185
18.1.	Crimes e Infrações Ambientais	185
18.2.	Licenciamento Ambiental	187
18.3.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA	192
18.4.	Legislações Estaduais	196
18.5.	Órgãos de Controle sobre Produtos Perigosos	201
19.	PROCEDIMENTOS EM CASO DE ROUBO/FURTO/DESVIO/EXTRAÍDO DE CARGAS	202
ANEXOS		PAG.
Anexo 1	Comparação entre Sistema GHS e a Resolução ANTT 5998/22	203
Anexo 2	Resumo das Disposições Aplicáveis ao Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos Fracionados com Isenções	215
Anexo 3	Rótulos de Risco e Painéis de Segurança	216
Anexo 4	Correlação entre as Infrações do Transportador e do Expedidor	217
Anexo 5	Fluxograma Explicativo Referente a Classificação e Atendimento a Legislação de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	225
Anexo 6	Modelo de Recurso	226
BIBLIOGRAFIA		228

Este Manual é apenas orientativo. Não deve ser considerado como documento para fins legais, não substituindo as regulamentações em vigor.

Trabalho atualizado em março de 2023 pela

ASSOCIQUIM / SINCOQUIM

A reprodução integral ou parcial deste Manual, sem a nossa autorização e a menção de sua origem, caracterizará infringência a Lei nº. 5.988/73 e ao Artigo 184 do Código Penal.